



CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS
Ata da 120ª reunião, realizada em 31 de janeiro de 2025

1 Em 31 de janeiro de 2025, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual
2 de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente
3 e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente
4 Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Elisa Borges Moreira, da
5 Secretaria de Estado de Governo (Segov); Maria Eugênia Monteiro de Castro e Silva, da Secretaria de Estado de
6 Desenvolvimento Econômico (Sede); Barbara Queiroz Abras Franco, da Secretaria de Estado de Trabalho e
7 Desenvolvimento Social (Sedese); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de
8 Minas Gerais (Codemig); Verônica Maria Ramos do Nascimento França, da Companhia de Saneamento de Minas
9 Gerais (Copasa); Cícero Antônio Miranda Barbosa, da Agência Nacional de Mineração (ANM); Representantes da
10 sociedade civil: Thiago Rodrigues Cavalcanti, do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg); Denise
11 Bernardes Couto, do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindiextra); Fernando Benício de Oliveira
12 Paula, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, do
13 Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio); José Antônio de Sousa Neto, da Escola Superior Dom Helder
14 Câmara; João Augusto Hilário de Souza, da Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais
15 (Assemg). **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente Yuri Rafael de Oliveira
16 Trovão declarou aberta a 120ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**
17 **BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Conselheiro Fernando
18 Benício de Oliveira Paula/Zeladoria do Planeta: “Eu quero primeiro ressaltar a importância deste fórum e pedir a
19 paciência dos senhores conselheiros para três comunicados. O primeiro trata-se da já muito bem sucedida estratégia
20 das visitas técnicas antecipadas, que em 2024 se mostraram muito eficientes no sentido de reduzir tempo, reduzir
21 custos e minimizar os esforços necessários para que os processos em análise possam ser, principalmente pela
22 sociedade civil organizada, alvo de visitas e de reuniões para sanar as eventuais dúvidas. Nesse sentido, a Zeladoria
23 do Planeta, cumprindo seu papel enquanto sociedade civil organizada, realizou duas reuniões e duas visitas técnicas
24 em processos que ora serão analisados nesta casa. O primeiro trata-se do item 8.2, da empresa Itaminas, que a nossa
25 dúvida era com relação a questões de apoio social. Agradeço a equipe por apresentar os registros da reunião. Nós
26 fomos muito bem recebidos. Essa foto mostra um processo muito interessante, que é o filtro-prensa da empresa.
27 Realmente nos impressionou bastante a eficiência do filtro prensa. E aí o alvo da visita técnica, que era a verificação
28 dos retornos sociais, que, para a Zeladoria do Planeta, estava realmente funcionando e de acordo com o que é
29 esperado pelos retornos sociais que as empresas cada vez mais devem dar foco em suas compensações. A segunda
30 visita técnica foi no empreendimento item 7.3 desta pauta, senhor presidente, da Vale, mina de Vigo, em Congonhas.
31 Nós estivemos presentes com demais conselheiros desta casa. Agradecemos à Vale pelo recebimento, pelo
32 acolhimento, pelas normas técnicas. Em campo, o alvo era a supressão de vegetação para ampliação da mina. No
33 ato, foram verificados todos os aspectos de compensação, e também aproveitamos para verificar questões
34 relacionadas, em ambos os processos, à pilha de estéril. A segurança das pilhas de estéril é alvo de nossas
35 preocupações, e em todos os dois processos nós consideramos que as medidas estão sendo adotadas para a
36 segurança da nossa sociedade e também dos colaboradores da empresa. Finalizando essa parte, senhor presidente,
37 eu passo a uma provocação neste fórum. Enquanto sociedade civil, no cumprimento de nossas funções, atentos às
38 necessidades de interesse da sociedade, nós colocamos aqui neste fórum um debate sobre a criação de uma norma
39 conjunta, elaborada a diversas mãos, para uma segurança jurídica para a destinação do material lenhoso proveniente
40 das supressões de vegetação da mineração no Estado de Minas Gerais. Essa norma se faz extremamente necessária
41 para resolver um problema interno dentro das empresas, de segurança jurídica, e para que a gente não desperdice
42 a nossa riqueza tão grande proveniente desse material lenhoso; e que ele possa ser, seja através da doação do
43 próprio material lenhoso ou dos numerários relativos a sua comercialização, em prol de projetos da sociedade civil.
44 Essa norma, esse processo já foi aventado junto ao nosso conselheiro Cícero, com um retorno muito positivo,
45 também o nosso conselheiro João Hilário, a Sedese, e também levado em reunião ao diretor-geral do IEF, Sr. Breno,

que nos convocou a essa provação neste fórum. E essa medida será oficializada pelas Zeladoria do Planeta junto à nossa secretária Marília. E também comunicamos aqui que na última visita tivemos a manifestação da empresa Vale, que está montando um grupo de trabalho para ajudar na realização dessa norma técnica que viabilize esse processo.”

Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa/ANM: “Fazer um breve balanço do nosso trabalho no ano de 2024. Esta primeira reunião de 2025 é momento oportuno para fazer esse balanço e projetar o futuro, projetar o ano de 2025 nos interesses da sociedade brasileira, que podemos melhorar. Primeiro fazer um agradecimento aos colegas conselheiros, porque realmente nós tivemos um ano de 2024 muito profícuo. Cito, por exemplo, licenças que foram votadas aqui para empilhamento drenado de minério de ferro, de grande porte, empreendimentos bilionários, migrando do sistema de barragens para esse empilhamento drenado, que é muito mais seguro. Pelo porte dessas pilhas drenadas, nós vamos aprender muito também sobre segurança. Nós tivemos também durante o ano de 2024 pautas importantes para o agronegócio, empreendimentos minerários do fosfato. Tivemos também pautas importantes locais de minério de ferro, de pequeno porte, na região de Itabirito. Enfim, nossa pauta foi bastante diversificada. Atendemos também o setor de agregados. Podemos dizer que em 2024 nós andamos para a frente. E o fato de não ter tido nenhuma contestação legal às nossas ações mostra o quanto este Conselho é qualificado e tem sempre evoluído e melhorado e tem tido o reconhecimento da sociedade civil. Inclusive, algumas reuniões um pouco tensas, cujas alguns pré-candidatos tentaram tumultuar, não obtiveram aqui o sucesso de tumultuar a nossa reunião dado o grau de maturidade dos nossos conselheiros. Então nesse ano 2024 acrediito que nosso Conselho cumpriu bem o seu papel. Eu pergunto: como queremos 2025? Nós podemos fazer tão bem quanto 2024 e também dar passos maiores. O colega Fernando Benício, representando a sociedade civil, colocou aqui, nós já conversamos brevemente sobre a destinação desse material lenhoso. Nós observamos, tive oportunidade também de observar no Amapá, quando estive lá gerenciando pela Agência, que esse é um problema também lá do Estado. Ou seja, o que fazer, qual o amparo legal para dar uma destinação nobre para esse material lenhoso, que muitas vezes são madeiras de lei raríssimas. No caso aqui em Minas, candeia, canela, o próprio ipê, que são madeiras excepcionais para se fazer móveis duráveis, se fazer cobertura de residências e outras finalidades. Muitas vezes esse material lenhoso não tem um amparo legal suficiente para que as empresas, após fazer supressão, deem uma destinação útil para ele. No caso notório da mina Tucano, no Amapá, parte do material se perdeu por falta de amparo legal de uma legislação que amparasse o uso. Nós temos alguma coisa aqui em Minas de legislação, mas eu creio que podemos aprimorar bastante os normativos por meio de resoluções, instruções normativas, portarias, ou seja, normas infralegais envolvendo mais de uma instituição, o IEF, talvez o Ibama, enfim. E o nosso próprio Conselho tomar essa iniciativa, criar, presidente Yuri, um grupo de trabalho conciso, sucinto, com uma pauta bem definida para que possamos chegar a um resultado. É uma sugestão que nós temos. A empresa Vale está aqui nos ouvindo e tem o processo 7.3 em pauta. Pelo tamanho da empresa, recorrentemente... E tem pequenas médias que precisam fazer supressão. E é uma oportunidade boa, como colocou o colega Fernando Benício, de desenvolvermos esse normativo, com base nas melhores técnicas, análise de impacto regulatório, fazendo tomada de subsídio, audiências públicas, coletando a opinião de todos os envolvidos, sociedade civil, empresas e profissionais da área do direito, das engenharias, de forma a trazer esse presente que vai trazer segurança jurídica para as empresas e resultar em benefícios para as sociedades locais por meio de um uso inteligente, um uso nobre desse material lenhoso, seja por doação, seja por projetos direcionados. Há muito campo, é uma oportunidade. Então eu queria colocar também para os demais conselheiros, que se manifestem também sobre essa ideia e sobre o desenvolvimento dela. Se toparem, é uma oportunidade boa de este Conselho, em 2025, dar um passo além do que foi feito em 2024, contribuir com proposições normativas nesse sentido. E funcionando bem esse projeto piloto possamos lá no segundo semestre fazer um novo, uma nova proposição normativa, um outro assunto. Então mais uma vez obrigado, presidente Yuri e todos os conselheiros, por esse trabalho bem executado em 2024.”

Conselheiro João Augusto Hilário de Souza/Assemg: “Primeiro eu gostaria de reforçar o que já foi dito pelo Fernando e pelo Cícero, não vou repetir por questão de tempo. Mas reforçando, Fernando, nós estamos em pleno acordo, conversando bastante sobre isso, com a ideia de aproveitamento do material lenhoso. Apesar de que a minha área específica é de aproveitamento do minério, seus resíduos e seus produtos, a otimização do aproveitamento. Mas é uma iniciativa muito boa, brilhante, precisa ser feita, sim, a destinação do material lenhoso, todo material lenhoso que puder ser aproveitado. Porque nós temos de ter essa linha de atuação com os nossos recursos naturais, tanto de aproveitamento, reaproveitamento e otimização. Outro ponto importante são as visitas. É uma pena, senhor presidente, que não tenhamos tempo de ir a todas as empresas que entram com os processos. Até agora, temos nos limitado a atender quando é feito o convite. E precisamos também, eu pretendo este ano, ir a algumas empresas, como já fui a uma delas, até sem ser convidado.

98 Depois vou voltar a conversar com vocês, pegar os contatos e ver como nós, como membros, podemos entrar em
99 contato com a empresa que está com processo e dizer ou manifestar a nossa intenção de fazer a visita, mesmo
100 quando não convidados. A ideia é manter nessa linha. Ainda comentando sobre o que o colega Cícero falou, até
101 agora, pelos dados que temos visto da mineração em 2024, continua indo bem a mineração sustentável, sem grandes
102 problemas ambientais. Eu até andei pesquisando, colega Cícero, porque a palavra final sobre o desempenho da
103 mineração é a Agência, com vocês, e o que pude constatar é que Minas Gerais manteve, mais uma vez,
104 consecutivamente, o primeiro lugar no pagamento de CFEM, contribuição para o Estado, do país. Caso você já tenha
105 esses números, eu pediria para confirmar – se não tiver nesta reunião, talvez na próxima – como é que ficou a
106 produção mineral do Estado de Minas Gerais, inclusive, as taxas de crescimento, de volumes e percentuais, volumes
107 e valores em relação a 2023 e também dentro do cenário geral do Estado. Eu acho importante nos posicionarmos e
108 termos conhecimento de como está o setor em que nós estamos atuando aqui.” Conselheiro Cícero Antônio Miranda
109 Barbosa/ANM: “Respondendo à provocação do conselheiro João, é muito importante para nos oportunizar esclarecer
110 para a sociedade o tamanho e importância do setor mineral para o Estado de Minas Gerais e para o Brasil. De fato,
111 conselheiro João, historicamente, Minas Gerais lidera o recolhimento de CFEM, o royalty da mineração. Há poucos
112 anos, em virtude da operação de gigantescos projetos de ferro, como o S11D, no Pará, momentaneamente, o Estado
113 do Pará chegou a ultrapassar Minas em recolhimento de CFEM. Mas depois o Estado retomou a liderança. E a
114 diferença básica é que lá no Pará os projetos na serra de Carajás estão muito concentrados em poucos municípios, e
115 Minas Gerais tem o DNA da mineração. Então ela está no nosso Estado muito mais espalhada geograficamente.
116 Embora esteja concentrada no Quadrilátero Ferrífero, também está em outros municípios. Então essa posição de
117 Minas Gerais está consolidada. O Pará também tem um potencial geológico análogo ao de Minas. A província Carajás
118 é uma província gigantesca, província mineral muito grande, de classe mundial, assim como o Quadrilátero. Mas a
119 importância da mineração para o nosso Estado vai continuar sendo gigantesca, vamos manter essa liderança de
120 recolhimento de CFEM e, principalmente, em número de empreendimentos mineiros, desde os pequenos, uma
121 pequena lavra de areia de 50.000 toneladas por ano, até um grande projeto de ferro de 30 milhões de toneladas.
122 Nós atendemos a todos neste Conselho, e Minas vai continuar sendo essa potência, vai continuar tendo essa
123 liderança de recolhimento de CFEM, mas, principalmente, liderança em número de empreendimentos minerários
124 sustentáveis a cada ano. Só para você ter uma noção, conselheiro João e aqueles que nos ouvem, em torno de 10.000
125 requerimentos de direitos minerais são protocolizados no Brasil por ano, e Minas Gerais responde
126 aproximadamente... Na verdade, são 20.000 requerimentos, 10.000 outorgas. Minas Gerais responde por
127 aproximadamente 20 a 25% de novos títulos. Esse número já em 2018, enquanto eu cheieei a outorga de Minas
128 Gerais. Eu pude compilá-los com bastante acurácia e precisão. Minas responde por aproximadamente 50% da CFEM
129 do país: 40%, 50%, isso varia ao longo do tempo. Responde por 20% dos novos direitos, alvarás outorgados, uma
130 grande quantidade também de registro de licença, que são títulos voltados para os agregados; e está liderando
131 também agora essa evolução da migração de barragens de rejeito para empilhamento drenado. Então, João, é muito
132 pertinente que nós aqui neste Conselho tenhamos essa ideia plena da magnitude do que é a mineração para o Estado
133 de Minas. Em termos de exportação, Minas Gerais, 30% da nossa pauta está relacionada com a mineração,
134 basicamente, voltada para o minério de ferro. Então é um setor importantíssimo para as nossas exportações,
135 importantíssimo para a geração de emprego e ainda mais importante para desenvolver os municípios de forma
136 sustentável. Então eu encerro aqui minha palavra e sugiro que possamos dar andamento. Se algum outro conselheiro
137 quiser se manifestar também sobre a proposição do conselheiro João, seria importante. E ao final da reunião,
138 presidente, também com base no Regimento Interno, dar algum encaminhamento nessa nossa sugestão para esse
139 material lenhoso, visto que ao fim e ao cabo nós temos que buscar a sustentabilidade, isso implica fazer bom uso de
140 todos os recursos, da água, da madeira, transformar rejeito em minério, e assim nós temos feito. E temos observado
141 que a questão do material lenhoso pode evoluir mais, pode evoluir tanto quanto tem evoluído o reaproveitamento
142 dos rejeitos. Na questão dos rejeitos, eu avalio, presidente Yuri, que estamos liderando no mundo, o setor mineral
143 brasileiro está fazendo o trabalho rápido. No material lenhoso nós podemos fazer mais, podemos acelerar. E nossa
144 função do setor público aqui, o setor de regulação, é ouvir as partes e construir os normativos de forma racional,
145 inteligente, trazendo segurança jurídica.” Conselheiro João Augusto Hilário de Souza/Assemg: “Na linha da
146 manifestação do Cícero e da resposta dele, inclusive até pedindo a compreensão dos outros conselheiros e de quem
147 está nos acompanhando. Como sendo a primeira reunião do ano, estamos aproveitando para entrar um pouquinho
148 em assuntos gerais, mas que são extremamente importantes para o nosso trabalho. Até porque, como o conselheiro
149 Cícero falou, entendemos que Minas Gerais continua fazendo novos requerimentos de pesquisa, novas áreas, que

vão resultar em relatórios de pesquisa, em planos de aproveitamento econômico, projetos, investimentos. É um assunto que podemos depois voltar a ele em uma outra reunião, não vou me aprofundar nem alongar agora. E mais licenças e processos para ser avaliados por nós. Ou seja, a nossa responsabilidade é grande, continua, deverá, inclusive, acompanhar todo esse processo. E só lembrando que o resultado de tudo isso é que tem mantido o setor de mineração entre um dos mais importantes – em alguns anos, até o mais importante – na contribuição para a formação do PIB do Estado, que vai de 10% até perto de 20% da riqueza gerada. E também outra questão extremamente importante é que esse trabalho nosso aqui, de agilizar as licenças, de fazer com que as empresas, os investidores, até os empregos, os empregados e todo o setor possam andar de uma forma sustentável e ágil. Além disso, contribuímos com o fornecimento de matéria-prima básica para vários outros setores da indústria e outras atividades. Só lembrando, nós todos sabemos, por exemplo, há fornecimento de minério de ferro a um custo mais baixo, com frete mais baixo para as siderurgias, e também para o nosso setor parceiro que é o agro, no fornecimento de fertilizante. Então, conselheiro Cícero, esse crescimento, essa manutenção da potência da mineração no Estado tem uma série de derivativos importantes na contribuição, tanto para a economia como para a sociedade na geração de emprego e pagamento de impostos.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Esclarecer aos senhores, o próprio Fernando já informou que vai encaminhar, oficiar à secretaria de Meio Ambiente em relação a essa necessidade de estar regulamentando essa parte de destinação do material lenhoso das atividades minerárias. Sugiro, conselheiro Cícero, que os senhores aqui, acompanhando esse ofício do Fernando, que possam fazer uma moção. Na seção 4 do Regimento Interno, Deliberação Normativa 247, artigo 41: ‘Durante as reuniões poderá ocorrer a proposição de moções, diretrivas e recomendações, que serão submetidas à unidade colegiada, observando o artigo 5º’; ‘as moções diretrivas e recomendações a que se refere o caput serão datadas, numeradas e sequenciadas e assinadas pelo presidente da reunião, competindo à secretaria executiva da respectiva unidade colegiada o encaminhamento ao presidente do COPAM para conhecimentos e providências. Então fica a minha sugestão, já solicito à secretaria executiva que faça a transcrição na íntegra desta reunião com as informações que os senhores passaram aqui; e que o senhor proponha, Cícero, juntamente, com o Fernando, uma moção, e ao final colocamos essa moção em votação, que será encaminhada para a secretaria, que, conforme o Decreto 46.953, poderá, inclusive, criar um grupo de trabalho para estar fazendo uma proposição normativa, que vai ser encaminhada a CNR. Fica a minha sugestão para os senhores.”

4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA. Não houve comunicados.

5) EXAME DA ATA DA 119^a REUNIÃO. Aprovada por unanimidade a ata da 119^a reunião da Câmara de Atividades Minerárias, realizada em 20 de dezembro de 2024. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Copasa, Segov, Ciemg, Sindieextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. Ausência: Codemig.

6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO.

6.1) Mosaic Fertilizantes P & K Ltda. Pilha de Estéril 2. Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos. Patrocínio, Serra do Salitre e Cruzeiro da Fortaleza/MG. PA/SLA/Nº 762/2024. ANM: 932.728/2012. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA Triângulo Mineiro. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Copasa, Segov, Ciemg, Sindieextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. Impedimento: Codemig.

7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - “AMPLIAÇÃO”.

7.1) Prosper Mineração S/A. Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido. Santa Maria de Itabira/MG. PA/SLA/Nº 1291/2024. ANM: 802.140/1972. Classe 5. Apresentação: URA Leste Mineiro. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemg, Sindieextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder.

7.2) Belmont Mineração Ltda. Extração de rocha para produção de brita; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos. Itabira/MG. PA/SLA/Nº 285/2024. ANM: 830.142/1978. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA Leste Mineiro. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemg, Sindieextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder.

7.3) Vale S/A. Ferrous Viga. Supressão de Vegetação Remanescente da Mina de Fábrica. Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas. Congonhas/MG. PA/SLA/Nº 3408/2022. ANM: 2771/1935. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III,

202 alínea b). Apresentação: DGR/PLS. Processo retirado de pauta com pedido de vista do IHMBio e vista conjunta
 203 solicitada por Zeladoria do Planeta, Sindiextra e Ciempg. Justificativas. Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do
Nascimento/IHMBio: "Presidente e todos que sabem, presido hoje o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba,
 204 e Congonhas está dentro da Bacia do Paraopeba. Há uma preocupação gigante da prefeitura da cidade, que fez vários
 205 contatos, informando, inclusive, desse Plano Municipal de Mata Atlântica que está sendo construído e que aponta
 206 essa região como uma região considerada de extrema relevância. Eu não poderia furtar aqui de falar dessa situação,
 207 até mesmo pela minha representatividade aqui não ser do Comitê do Paraopeba, mas não foge à minha figura de ser
 208 o presidente do Comitê da Bacia do Paraopeba. E a população e também as autoridades de Congonhas e da Bacia
 209 estão me procurando e pedindo esse apoio. Nesse sentido, eu fiz questão de perguntar se haveria qualquer urgência
 210 nesse processo. Como eu já detectei que não há nenhuma urgência nesse processo, eu vou solicitar vistas dele,
 211 senhor presidente, só para conhecer um pouco melhor sobre esse processo e também sobre esse Plano Municipal
 212 de Mata Atlântica, do município." Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula/Zeladoria do Planeta: "Tendo em
 213 vista a solicitação do nosso conselheiro Heleno, eu acompanho pelos mesmos motivos." Conselheira Denise
Bernardes Couto/Sindiextra: "Eu vou solicitar vista também pelo mesmo motivo, até porque nós vamos ter, pelo
 214 Sindiextra, alguns esclarecimentos a serem colocados no próprio parecer, uma vez que foi colocado que esse assunto
 215 já está com o Sindiextra. Conforme foi dito pelo Sandoval, esse assunto está sendo tratado pelo Sindiextra no âmbito
 216 do Codema, e isso já saiu das mãos do Sindiextra. Só prestando um esclarecimento rápido, que isso já está no
 217 Codema, mas esse aprofundamento nós podemos fazer no próprio parecer de vista." Conselheiro Thiago Rodrigues
Cavalcanti/Ciempg: "Vista conjunta para avaliação do processo como um todo, de forma mais detalhada." 8)
 218 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA.** 8.1) MML - Metais
 219 Mineração Ltda. Lavra a céu aberto. Minério de ferro; Lavra a céu aberto. Minerais não metálicos, exceto rochas
 220 ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de
 221 rejeito/estéril. Minério de ferro, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de
 222 sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação;
 223 Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em
 224 cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para
 225 contenção; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários. Passa
 226 Tempo/MG. PA/SLA/Nº 3466/2022. ANMs: 833.108/2004 e 832.097/2005. Classe 5. Apresentação: DGR/PLS.
 227 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig,
 228 Copasa, Segov, Ciempg, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. 8.2) Itaminas Comércio de
 229 Minérios S/A. Mina Engenho Seco. Lavra a céu aberto. Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais
 230 (UTM), com Tratamento a Seco; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com Tratamento a Úmido; Pilhas de
 231 Rejeito/Estéril. Minério de Ferro; Reaproveitamento de Bens Minerais Metálicos Dispostos em Pilha de Estéril ou
 232 Rejeito; Reaproveitamento de Bens Minerais Dispostos em Barragem; Terminal de Minério e Postos revendedores,
 233 postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e
 234 postos revendedores de combustíveis de aviação. ANMs: 005.960/1956, 005.962/1956 e 003.035/1963.
 235 Sarzedo/MG. PA/SLA/Nº 1509/2023. Classe 6. Apresentação: URA Central Metropolitana. Licença concedida por
 236 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciempg,
 237 Sindiextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. 9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE
 238 ADENDO À LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO -
 239 "AMPLIAÇÃO". 9.1) Pedreira Vargem Grande Ltda. Extração de rocha para produção de britas; Unidade de
 240 Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos
 241 limites de empreendimentos minerários; Pilhas de rejeito/estéril. ANMs: 830.653/2008 e 830.025/2009. Cristiano
 242 Otoni/MG. PA/SLA/Nº 2571/2022. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b) Apresentação:
 243 URA Central Metropolitana. Adendo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
 244 Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciempg, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder.
 245 **10) ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Cícero ou Fernando, os senhores têm a proposta
 246 de moção que nós falamos no início, para ser lida neste momento, ou querem apresentar na próxima reunião?"
 247 Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa/ANM: "Embora seja um problema de nível nacional, deixar em aberto
 248 uma sugestão para o colega Fernando Benício fazer essa moção, já que ele estartou esse diálogo comigo. Foi uma
 249 iniciativa dele, eu apoiei e apoio, porque sei e já testemunhei muito nas minhas fiscalizações e auditorias esse tipo
 250 de desperdício de material lenhoso. Então, colega Fernando, se você puder fazer uma proposta de moção e
 251

254 encaminhar, nós fazemos chegar também à secretaria de Meio Ambiente e ao governador pelos meios regimentais
255 corretos. Quem sabe se não vira um normativo frutífero. Então fica a sugestão para o colega Fernando elaborar,
256 tendo em vista que partiu esse diálogo de iniciativa dele." Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula/Zeladoria
257 do Planeta: "Agradeço a manifestação do conselheiro Cícero, e manifestamos, senhor presidente, que iremos
258 elaborar a moção, fazer o devido encaminhamento e apresentá-la na próxima sessão." Conselheiro Paulo Eugênio de
259 Oliveira/Codemig: "Senhor presidente, desculpa mais uma vez. Como eu falei, eu estava numa área verde aqui
260 fazendo plantio de mudas. Eu queria me declarar impedido pelo item 6.1. Será que é possível? Que já foi votado em
261 bloco." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok. Nós fazemos o registro, Paulo. O senhor não se manifestou, a
262 votação foi feita em bloco. Considerando que o senhor está em campo, nós fazemos o registro então do impedimento
263 do senhor no item 6.1, da Mosaic Fertilizantes." **11) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem
264 tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão,
265 da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias